



## Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

### RESOLUÇÃO CBFS Nº 10/2024

#### ADEQUAÇÃO ETÁRIA PARA A CATEGORIA SUB-20 FEMININA EM COMPETIÇÕES NACIONAIS DE FUTSAL 2024.

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Artigos 5, 34 e 36 do Estatuto da CBFS;

**Considerando** que no Art. 33 do Regulamento dos Certames Nacionais 2024 constou que a categoria Sub-20 é composta por atletas nascidos em 2004 ou 2005, permitido até 04 (quatro) atletas com no mínimo de 16 (dezesesseis) anos completos até a data de início da competição;

**Considerando** que tal adequação da faixa etária da categoria Sub-20 se deu exclusivamente pelas categorias promovidas do gênero masculino, na qual são realizadas competições do Sub-08 ao adulto masculino a nível nacional, em razão dos campeonatos estaduais promovidos pelas Federações Estaduais;

**Considerando** que no gênero feminino são ofertadas em âmbito nacional as categorias Sub-13, Sub-15, Sub-17, Sub-20 e Adulto Feminino;

**Considerando** que será realizada a Taça Brasil de Clubes – Sub-20 Feminina – Divisão Especial de 02 a 06/12/2024 na cidade de Campo Grande/MS;

**Considerando** que as atletas nascidas no ano de 2006 (18 anos), se consideradas fora da categoria, serão impedidas de disputar competições nacionais em razão de não haver categorias Sub-18 e ou Sub-19 do gênero feminino a nível nacional;

**Considerando** os questionamentos da maioria dos clubes participantes da categoria Sub-20 feminino (Tuna Luso de Manaus - Amazonas, APCEF/ADEF - Distrito Federal, DEC - Mato Grosso Do Sul, EIA Dourados - Mato Grosso do Sul, Crasem Passos - Minas Gerais, Londrina Futsal Feminino - Paraná, Celemaster - Rio Grande do Sul e Taboão Magnus - São Paulo);

**Considerando** que esta Entidade trabalha pela oportunização, igualdade e valorização do gênero feminino;

**Considerando** omissão do Regulamento dos Certames Nacionais 2024 em relação às categorias femininas e a consequente necessidade de adequação;

**Considerando** a concordância de todos os clubes participantes da referida categoria em adequar o Regulamento no que tange ao gênero feminino;

#### **RESOLVE:**



## **Confederação Brasileira de Futsal**

Fundada em 15 de Junho de 1979

**FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro**

**ALTERAR** exclusivamente para o gênero feminino, que a categoria Sub-20 seja composta por atletas nascidas nos anos 2004, 2005 e 2006, sendo permitidas até 04 (quatro) atletas com no mínimo 16 (dezesesseis) anos completos até a data de início da competição.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 07 de novembro de 2024

**Confederação Brasileira de Futsal**